

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA POR SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a especificação técnica para prestação de serviços de vigilância e alarme via monitoramento remoto–linha telefônica- e por inspeção técnica (averiguação presencial).

PERÍODO DO CONTRATO: Doze meses.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Sede da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR (CONTRATANTE), localizada na SC-401, Km 05, No 4.600, Bloco 4, Florianópolis, SC, CEP.: 88032-005.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO:

- Os equipamentos eletrônicos de alarme dos quais se originarão os sinais que serão recepcionados e monitorados pela CONTRATADA serão fornecidos e instalados por esta na sede da CONTRATANTE.
- Os equipamentos de monitoramento deverão incluir, entre outros: câmeras de monitoramento, sensores de presença, sensores de abertura, painel de alarme com teclado digital, sirene eletrônica.

Os serviços prestados incluem:

1. Instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos de alarme e monitoramento;
2. Serviços de Central de Operações para monitoramento, pela CONTRATADA, em local distinto da sede da CONTRATANTE;
3. Instalação de monitoramento no local da CONTRATANTE através acompanhamento de imagens por microcomputadores;
4. Sistema de gravação das imagens captadas por no mínimo 30 dias;
5. Captação de sinais proveniente da sede da CONTRATANTE, com monitoramento de forma ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana.
6. Contato com preposto da CONTRATANTE por ocasião de disparos de alarme para averiguação de ocorrência e deslocamento de inspeção técnica (averiguação

presencial) na sede da CONTRATANTE imediatamente após o disparo do alarme;

7. Os deslocamentos realizados em viatura caracterizada e por profissional empregado da empresa e devidamente identificado.
8. Uma visita de assistência técnica (mensal) na sede da CONTRATANTE, sem custo adicional, para troca/inserção de senhas de usuários e manutenção;
9. Visitas adicionais a pedido da CONTRATANTE, remunerado e cobrado, mediante discriminação, na fatura mensal dos serviços;
10. Envio para a CONTRATANTE de relatório mensal de ocorrências, ou caso solicitado, de relatório diário;
11. No local da prestação de serviços existem 09 (nove) câmeras, 01 (um) DVR e 01 (um) painel de alarme com teclado e sirene devidamente instalados que poderão ser aproveitados;
12. Para a realização da proposta de preços é necessária a realização de visita técnica a ser agendada previamente no email: diego@scpar.sc.gov.br

CRITÉRIO DE CONCORRÊNCIA: Pelo **menor preço**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste termo de referência.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

1. Repassar aos preços praticados com a SCPar S.A. quaisquer descontos decorrentes de políticas promocionais que vier a realizar;
2. A empresa vencedora deverá apresentar Certidão Negativa de Débito para com o Estado de Santa Catarina, nos termos dos Decretos N^{os} 3.650/93 e 3.884/93.
3. Efetuar a prestação do serviço de acordo com a especificação e demais condições estabelecidas Termo de Referência;
4. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) situações em que se verifiquem danos em decorrência do serviço prestado por sua qualidade fora de especificação ou forma de realizá-la;
5. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros pertinentes a prestação do(s) serviços objeto(s) da licitação, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s);

OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

1. Efetuar o pagamento mensal da empresa pelos serviços prestados, até o 5º dia após a entrega da Nota Fiscal/Fatura e o aceite por parte do órgão contratante;
2. Designar empregado próprio a ser responsável pela interlocução com a CONTRATADA;

DO PAGAMENTO:

1. Será efetivado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número do contrato;
2. Será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com o Estado de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 3650, de 27 de maio de 1993, com a redação do Decreto nº 3884, de 26 de agosto de 1993 e demais certidões negativas Federal, Municipal, FGTS, Trabalhista e de Falência e Concordata da Comarca da Contratada;
3. Será realizado por intermédio do Banco do Brasil, até o 5º dia útil subsequente a prestação do serviço;

DA ASSINATURA DO CONTRATO:

1. O período de prestação dos serviços decorrente deste certame terá duração de um ano a contar de 13/07/2021;
2. No ato da assinatura do contrato, a contratada deve manter as mesmas condições de habilitação.
3. Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurada ao contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no Regulamento de Licitações da SCPAR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente licitação, a SCPAR utilizará recursos próprios.

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Coordenadoria Administrativa, em conformidade com a legislação específica e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração da Diretoria Administrativa da SC Participações e Parcerias S.A.

Florianópolis, 23 de abril de 2021.

Diego da Rocha Piazza
Assistente Administrativo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N6HCZ402**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO DA ROCHA PIAZZA (CPF: 047.XXX.299-XX) em 26/04/2021 às 13:57:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:23 e válido até 08/03/2119 - 18:15:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA0MThfNDE4XzlwMjFtjZlQ1o0MDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00000418/2021** e o código **N6HCZ402** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.